

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 645  
Proc. nº: 011504/2021  
Rubrica:                     

**TERMO ADITIVO N.º 001/2022**  
**CONTRATO N.º 01150401/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011504/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA, e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, sob CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, representada pela Agência do Setor Público Maranhão, situada na Avenida Carlos Cunha, n.º 100, Jaracati, São Luís/MA, representada neste ato por seu gerente geral, o Sr. **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula n.º F3772569, portador do CPF sob n.º 601.409.252-87 e Cédula de Identidade sob o n.º 11735740 SSP/AM, residente e domiciliado em Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, em consequência da Inexigibilidade de Licitação, sob n.º 002/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 011504/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal/MA, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN – por guias não compensáveis de arrecadação, por intermédio de suas agências e correspondentes, com prestação de contas dos valores arrecadados por transmissão eletrônica de dados do município de Bacabal/MA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 646

Proc. nº: 011504/2022

Rubrica: [assinatura]

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

**02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;**

**04.123.0035.2033 – MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 17 de junho de 2022.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

*Prefeito Municipal de Bacabal*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

*[Assinatura]*  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
CNPJ n.º 27.041.906/0001-00

**GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**

*Gerente Geral*  
*CPF n.º 601.409.252-87*  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fls. nº: 647

Proc. nº: 011504/2022

Rubrica: OK

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 17 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 – MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sr. GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO – Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de junho de 2022.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 17 / 06 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_ 

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA, sob CNPJ nº 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: M S DE MELO-ME, Sob CNPJ: 29.135.031/0001-31. OBJETO: Aquisição de Peças para reposição em Caminhonete S-10, Placa HPX-4501. VIGÊNCIA: Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal/MA, 21 de junho de 2022.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 648Proc. nº: 011504/2021Rubrica: ☞**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 17 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sr. GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO - Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12040101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, sob CNPJ sob o n.º 07.876.589/0001-35. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 20 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 06 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202204050101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040501/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, sediada na Rua Azulões, n.º 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, CEP 65.075-060, Jardim Renascença, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA sob CPF n.º 072.853.316-27 e C. I. n.º 269641973 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 17 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sr. GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO - Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de junho de 2022.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12040101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, sob CNPJ sob o n.º 07.876.589/0001-35. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 20 de junho de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02 06 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 02/ 2022 Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 53/2021. TERMO ADITIVO N.º 22022, Contratado: Rosimar Mendes de Andrade, CPF n.º 021.545.813-31. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato n.º 53/2021, para o reajuste do valor mensal do contrato inicial de R\$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) para R\$ 597,37 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 26 de abril de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**

**RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 36/2021-PMC. POCESSO N.º 55/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ n.º 06.903.553/0001-30 e a empresa G. G. DE QUADROS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.802.738/0001-38. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global e quantitativos dos itens especificados na Cláusula Primeira do Contrato n.º 36/2021-PMC. CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO: 02;04 122 0084 2004 0000 ; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00**

**// 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 04; 12.122.0084.2027.0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52; 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00; 4.4.90.52//11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 //02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 09; 08 122 0084 2072 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52//02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 05;12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.39.00 // 02 12; 10 122 0084 20258 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52. FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. Afrton Marques Silva. Prefeito Municipal de Carutapera - MA.**

**RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 36/2021-PMC. POCESSO N.º 55/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPEIRA-MA, CNPJ n.º 06.903.553/0001-30 e a empresa G. G. DE QUADROS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.802.738/0001-38. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 36/2021 - PMC, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO: 02;04 122 0084 2004 0000 ; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00 // 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 04; 12.122.0084.2027.0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52; 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 09; 08 122 0084 2072 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 05;12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.39.00 // 02 12; 10 122 0084 20258 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de junho de 2022. Afrton Marques Silva. Prefeito Municipal de Carutapera - MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2020REF.: Processo n.º 3796/2022- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual aproximado de +/- 16,39% (dezesseis inteiros e trinta e nove centésimo por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 09/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira - VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 318.992,42 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 16,39% (dezesseis inteiros e trinta e nove centésimo por cento), do valor inicialmente contratado- DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 022800 10 301 0082 1012. 0000 4.4.90.51.00 - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 084/2020, firmado entre as partes - SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e DEUSDETE BARBOSA ROCHA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de junho de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

**Prefeitura Municipal de Paulino Neves/Ma.Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual n.º 004 ao Contrato N.º 001/2020 para fins de publicação. Pregão Presencial N.º 006/2020. Objeto: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços de Acesso à Internet, com a Disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso para atender a demanda da Prefeitura**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Trindade-GO, comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, processo nº 09024/2022, tipo menor preço e melhor técnica, sob o regime de menor preços por lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2022 às 09h00min, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br). Maiores informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 24 de junho de 2022.  
JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE  
Presidente da CPL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público do Município de Trindade, devidamente designada pelo Decreto nº 804/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11345/2022. Baseia-se este Chamamento conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como, as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Torna público que realizará: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 para a Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para conclusão de finalidades de Interesse público e recíproco do Projeto de Inclusão digital e social denominado "TRINDADE DIGITAL - CAPACITAÇÃO & INCLUSÃO", conforme as condições e especificações deste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para HABILITAÇÃO e PLANO DE TRABALHO até o dia 27 de julho de 2022 às 09h00min, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. Maiores informações (62) 3506-7032. O download do edital está disponível no site: [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br).

Trindade-GO, 24 de junho de 2022.  
MARCIO DE SOUZA GUEDES  
Presidente da CECP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato Nº. 192/2021, de execução de obra de construção de praça no município de Turvelândia/GO, conforme contrato de repasse MTUR 887963/2019 - operação 1063831-40. Contratante: município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: Borges & Borges serviços de engenharia e consultoria Ltda, CNPJ Nº. 10.540.335/0001-56. Objeto: constitui objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 29,508555%, que corresponde ao valor de R\$ 86.444,20 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 23 de junho de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 192/2021, de execução de obra de construção de praça no município de Turvelândia/GO, conforme contrato de repasse MTUR 887963/2019 - operação 1063831-40. Contratante: município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83. Contratada: Borges & Borges serviços de engenharia e consultoria Ltda, CNPJ Nº. 10.540.335/0001-56. Objeto: constitui objeto do presente termo a adição de prazo de vigência ao contrato Nº. 192/2021, do 11 de abril de 2022 até 08 de outubro de 2022. Data de assinatura: 08 de abril de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÁÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 12/07/2022 às 15:00h na modalidade Pregão eletrônico nº 022/2022, Processo Administrativo nº 14088/2022, tipo menor preço por item, a realizar-se através do Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.urucu.go.gov.br](http://www.urucu.go.gov.br) ou no e-mail: [pregoes@urucu.go.gov.br](mailto:pregoes@urucu.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu - GO, 23 de junho de 2022.  
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 13/07/2022, às 08h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 62-95541457.

Varjão, 24 de junho de 2022.  
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA  
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

## RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato nº 2022.0203.11 Adesão A Ata de Registro de Preços nº 001/2022-Sme. Contratante:

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4 MA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - CHASSERMA II - São Luis/MA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia à Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE AÇÃO 12.361.0022.1-125 PROJETO/ATIVIDADE Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Saldo da Dotação R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Saldo da Dotação R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) Fonte de recurso 550 - Transferência do Salário Educação ORÇÃO 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE AÇÃO 12.365.0023.1-139 PROJETO/ATIVIDADE Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Saldo da Dotação R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) Fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Saldo da Dotação R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) Fonte de recurso 550 - Transferência do Salário Educação DA VICINIA: O Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ONDE SE LÊ: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SME LÊIA-SE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SME Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenadora de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12040101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, sob CNPJ sob o n.º 07.876.589/0001-35. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 20 de junho de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, e contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 17 de junho de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e a Sr. GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO - Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 26/05/2022, página 255, seção 3 contrato nº 286/2022 onde se lê: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), lê - se: 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais). DATA: Barra do Corda (MA), 24 de junho de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-CPL/PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, no Município de Bela Vista do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 060/2022, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público, que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de escola de 12 (doze) salas no Município de Bela Vista do Maranhão/MA, conforme Projeto, Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 28 de Julho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sala da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda através do e-mail: [cpibelavista@gmail.com](mailto:cpibelavista@gmail.com), e <https://belavista.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bela Vista do Maranhão - MA, 21 de Junho de 2022.  
MARLON DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL/PMBV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás gip, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 07 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 24 de junho de 2022  
NICOLAS MENDES DE LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 140/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2020 Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa C.V.V DA COSTA EIRELI CNPJ: 17.179.122/0001-90, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrada vicinal (sessão onerosa) no município de Brejo de Areia MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, fundamentação legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, ficando de 21/06/2022 a 21/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS; 02.04.04 SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS; 26 - TRANSPORTE; 26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO; 26.782.0261 - ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS; 2.782.0261.1916.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS PONTES E BUEIRO; 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 21/06/2022. JOABIO MATIAS MAIA FILHO Secretária Municipal de Administração.